



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Luciano Paes Caldas	Matrícula: 0644445-8-01
E-mail: luciano-caldas@pc.sc.gov.br	Telefone: (48) 3665-8593
Processo SGPe: PCSC 00071121/2026	

1. Descrição da demanda

A conectividade corporativa da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC) é provida pelo Contrato nº 235/CPL/DGPC/2021, celebrado com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) para a solução GovLink, que hoje interliga 362 unidades policiais aos Data Centers do Estado.

O ajuste encerra-se em 07/11/2026. O 8º Termo Aditivo esgotou o limite de 60 (sessenta) meses do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, não remanescendo margem legal para nova prorrogação. Soma-se a isso a descontinuidade do produto GovLink no portfólio do CIASC, de modo que não há objeto disponível para contratação sucessora nos mesmos moldes.

A conectividade é elemento crítico da atividade finalística: dela dependem o registro de ocorrências, a instrução de inquéritos policiais, o acesso às bases de dados de segurança pública e a interoperabilidade com os demais órgãos do sistema de justiça criminal. A ausência de contratação sucessora implicará a interrupção da comunicação de dados de todas as unidades policiais a partir de 08/11/2026, com paralisação do atendimento ao cidadão.

Além do encerramento contratual, o diagnóstico do parque instalado revelou limitações incompatíveis com a atual demanda institucional:

- 310 dos 362 circuitos ativos (85,6%) operam com banda igual ou inferior a 30 Mbps, insuficiente para o uso de sistemas corporativos centralizados, videoconferências e transferência de evidências digitais;
- a arquitetura é servida por enlace único por unidade, sem caminho alternativo automático em caso de falha de última milha;
- o firewall contratado é do tipo stateful, restrito às camadas 3 e 4, sem inspeção em camada 7, prevenção de intrusão e filtro de conteúdo;
- não há VPN corporativa gerenciada para o acesso remoto de servidores, parceiros e demais usuários autorizados.

A demanda consiste, portanto, na contratação de solução de conectividade corporativa gerenciada, segura, redundante e escalável, em substituição à solução vigente. O detalhamento do objeto, dos requisitos e das alternativas será realizado no Estudo Técnico Preliminar.

2. Quantitativo estimado

O quantitativo resulta da conversão dos circuitos hoje ativos para os componentes da solução pretendida, da incorporação de serviços não contemplados no contrato vigente e da expansão projetada da rede corporativa, medidos em Unidade de Serviço de Rede (USR):

Item	Qtd.	USR unit./mês	USR/mês
1. Link MPLS 100 Mbps	413	114,80	47.412,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2. Link MPLS 300 Mbps	3	165,00	495,00
3. Link MPLS 600 Mbps	1	221,00	221,00
4. Link MPLS 1 Gbps	1	332,00	332,00
5. Switch LAN 24 portas	418	31,80	13.292,40
6. Banda Larga 600 Mbps	15	48,40	726,00
7. SD-WAN Segurança Avançada Tipo 1	15	109,80	1.647,00
8. VPN Client	30	1,54	46,20
Total mensal estimado	—	—	64.172,00

Composição: 413 links de 100 Mbps = 357 (conversão do parque) + 56 (expansão); 418 switches = 362 (conversão do parque) + 56 (expansão). Valores unitários extraídos da Tabela de Valoração por USR (ANEXO C, item C.7) da Proposta Comercial CIASC GECOM nº 145/2025.

À razão de R\$ 10,00 por USR, o quantitativo estimado corresponde a R\$ 641.720,00 por mês, R\$ 7.700.640,00 por ano. O faturamento observará os quantitativos efetivamente ativados em cada competência.

3. Justificativa para a demanda

I. Motivo, finalidade e necessidade da contratação

A contratação é imprescindível para manter em funcionamento a comunicação de dados de toda a rede corporativa da PCSC, cujo contrato atual não admite prorrogação. Não se trata de ampliação discricionária, mas de continuidade de serviço essencial com data certa de descontinuidade. A modernização agregada — redundância, SD-WAN, segurança avançada e VPN gerenciada — atende às orientações do Ofício Circular nº 3/2026/SCTI/DGTD, que reporta o Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/267/2026, e às obrigações da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) quanto aos dados pessoais sensíveis tratados pela instituição.

II. Critério para a definição dos quantitativos

O dimensionamento apoia-se em três bases objetivas:

- conversão do parque instalado — 362 circuitos ativos na fatura de competência 12/2025, com padronização da banda mínima em 100 Mbps e manutenção das faixas superiores já utilizadas, acrescidos dos respectivos switches de terminação;
- serviços incorporados — 15 conjuntos de banda larga e SD-WAN com segurança avançada, correspondentes às unidades de criticidade elevada identificadas pela GETIN (sedes de Delegacias Regionais, unidades de plantão permanente e pontos de concentração de tráfego), e 30 licenças de VPN Client, correspondentes ao contingente que demanda acesso remoto administrado;
- expansão para 5 anos — 56 circuitos, sendo 26 hoje custeados pelo DETRAN/SC, cuja absorção decorre da separação institucional em curso; 15 decorrentes da subdivisão das DPCAMIs em DPCAI e DEACLE (até 12 DPCAI e 3 DEACLE); e 15 de crescimento vegetativo, com base em histórico interno de 3 novas unidades por ano.

Por se tratar de medição por USR, o dimensionamento não implica desembolso imediato: os créditos somente são consumidos e faturados na medida da ativação efetiva dos serviços.

III. Beneficiários diretos

As unidades da PCSC atendidas pela rede corporativa — Delegacias Regionais, delegacias de comarca, municipais e especializadas, DEIC, ACADEPOL, Corregedoria-Geral e unidades administrativas da



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Delegacia-Geral — e seus servidores. Indiretamente, beneficiam-se o cidadão atendido nessas unidades e os demais órgãos do sistema de justiça criminal que dependem da interoperabilidade com os sistemas da instituição.

IV. Resultados pretendidos

- continuidade da comunicação de dados, sem interrupção na transição contratual;
- elevação da banda mínima das unidades de 10, 30 e 50 Mbps para 100 Mbps;
- redundância de acesso e gerenciamento inteligente de enlaces nas unidades de criticidade elevada;
- ampliação da proteção perimetral, com inspeção em camada 7, prevenção de intrusão e filtro de conteúdo, e controle centralizado dos acessos remotos;
- previsibilidade orçamentária e flexibilidade de ativação dentro do saldo contratado, reduzindo a necessidade de sucessivas alterações contratuais.

V. Substituição de contrato vigente

A demanda substitui o Contrato nº 235/CPL/DGPC/2021 (Dispensa de Licitação nº 077/CPL/DGPC/2021; Processo SGPe PCSC 96248/2021), firmado com o CIASC para a solução GovLink, com valor mensal estimado de R\$ 642.241,81 para os 381 circuitos previstos e desembolso de R\$ 540.811,51 na competência 12/2025, referente a 362 circuitos ativos.

As razões da substituição são a impossibilidade legal de nova prorrogação, a descontinuidade do produto no portfólio do fornecedor e a insuficiência técnica diagnosticada no item 1. Como benefício, a nova solução eleva a banda mínima de todas as unidades e incorpora redundância, SD-WAN, segurança avançada e VPN gerenciada sem elevação do custo por ponto atendido, que passa de R\$ 1.494,01 para R\$ 1.466,00 mensais.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

A contratação deve estar formalizada e com a implantação concluída até 07/11/2026, data de encerramento do Contrato nº 235/CPL/DGPC/2021, para o qual não há possibilidade de prorrogação.

A migração deverá ocorrer de forma gradual, por ondas, admitida a coexistência temporária de circuitos apenas no período tecnicamente necessário à instalação, aos testes e à virada de chave. Recomenda-se, por isso, a conclusão da instrução processual com antecedência suficiente à execução do plano de migração.

Prazo de vigência pretendido: 12 (doze) meses, conforme o dimensionamento apresentado no item 2.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

Demanda prevista no Plano de Contratações Anual vigente, sob os identificadores ID SEA 674 e ID PCSC 6046.

6. Informações adicionais

- Referência de preços: Proposta Comercial e Técnica GECOM nº 145/2025, de 06/07/2026 (Processo CIASC nº 00000470/2026), que fixa o valor de R\$ 10,00 por USR para consumo anual de até 1.000.000 de USR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Os equipamentos necessários à prestação dos serviços são fornecidos em regime de comodato, com atualização tecnológica ao longo da vigência contratual.
- A mesma solução foi contratada de forma direta junto ao CIASC, nas mesmas condições comerciais, por outros órgãos e entes estaduais (SEF/SC, IMETRO/SC, DETRAN/SC e PMSC), elemento a ser detalhado no levantamento de mercado do Estudo Técnico Preliminar.
- O enquadramento jurídico da contratação, a análise das alternativas e o gerenciamento de riscos serão desenvolvidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que instruem este processo.

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
LUCIANO PAES CALDAS Agente de Polícia Civil (assinado digitalmente)	NALLIN WERLANG Gerente de Tecnologia da Informação (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7V844DO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON PASTRE PONATH (CPF: 053.XXX.089-XX) em 05/08/2026 às 16:07:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 13:15:14 e válido até 25/05/2120 - 13:15:14.

(Assinatura do sistema)



NALLIN WERLANG (CPF: 085.XXX.749-XX) em 05/08/2026 às 16:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2020 - 15:28:29 e válido até 20/07/2120 - 15:28:29.

(Assinatura do sistema)



AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA (CPF: 023.XXX.070-XX) em 05/08/2026 às 16:25:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2020 - 17:54:43 e válido até 31/07/2120 - 17:54:43.

(Assinatura do sistema)



LUCIANO PAES CALDAS (CPF: 031.XXX.689-XX) em 14/08/2026 às 16:13:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/12/2022 - 17:11:18 e válido até 27/12/2122 - 17:11:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA3MTEyMV83MTEyNI8yMDI2X0I3Vjg0NERP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00071121/2026** e o código **B7V844DO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.